



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias
Gerência de Serviços Cirúrgicos

Nota Técnica N.º 21/2023 - SES/SAIS/CATES/DUAEC/GESCIR

Brasília-DF, 24 de setembro de 2023.

NOTA TÉCNICA PARA REGULAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Critérios para encaminhamento de pacientes para os Serviços de Ortopedia e Traumatologia da Atenção Secundária e Terciária.

DO OBJETIVO:

Este documento tem como objetivo apresentar os principais elementos que serão observados para o encaminhamento dos usuários da atenção primária e atenção especializada para o atendimento da especialidade de Ortopedia e Traumatologia na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DOS ENCAMINHADORES:

Médicos da Atenção Básica e Médicos da Atenção Especializada: encaminhamentos para os ambulatórios de Ortopedia Geral

Médicos Ortopedistas e Traumatologistas: encaminhamentos para os ambulatórios das diversas áreas de atuação da Ortopedia e Traumatologia

DOS ATENDIMENTOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA:

Toda Região de Saúde deve ofertar consultas ambulatoriais de Ortopedia e Traumatologia Geral para atender a demanda da população de sua área de referência.

Este ambulatório deve estar, preferencialmente, localizado em ambiente extra-hospitalar (Policlinicas).

Os ambulatórios de Ortopedia e Traumatologia Geral serão regulados em Panorama 1.

DOS ATENDIMENTOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA NA ATENÇÃO TERCIÁRIA:

As áreas de atuação da especialidade de Ortopedia e Traumatologia e os ambulatórios oferecidos são: Egressos de Trauma (Conservador e Cirúrgico), Mão e Microcirurgia, Ombro e Cotovelo, Quadril, Joelho, Pé e Tornozelo, Ortopedia Infantil, Tumor Ósseo, Alongamento e Reconstrução Óssea e Doença Osteometabólica.

Estes ambulatórios serão regulados em Panorama 03, com exceção do Ambulatório de Egressos de Trauma (Conservador e Cirúrgico) que serão regulados em Panorama 01.

Estes ambulatórios devem estar inseridos em unidades hospitalares.

Cada Unidade de Traumato-Ortopedia (SES-DF) e Serviço de Traumato-Ortopedia (IGESDF) deve indicar ao Complexo Regulador do Distrito Federal o ambulatório de áreas de atuação inseridos em sua instituição, de acordo com o corpo clínico disponível.

É obrigatória a criação do Ambulatório de Egressos de Trauma (Conservador e Cirúrgico) em cada uma das Unidades de Traumato-Ortopedia (SES-DF) e Serviço de Traumato-Ortopedia (IGESDF) para acolhimento da demanda de cada unidade.

Os pacientes devem ser encaminhados aos ambulatórios das áreas de atuação com exames de imagem pertinentes a sua suspeita diagnóstica.

DOS MOTIVOS PARA ENCAMINHAMENTO:

- ORTOPEDIA GERAL:

1- Dores nas costas (cervicalgia, dorsalgia e lombalgia): Encaminhar os pacientes com queixas frequentes e persistentes que não melhoram após tratamento inicial, constando história clínica sucinta com queixa, localização, irradiação, duração e evolução.

2- Deformidades (MMII, cifose e escoliose): Os casos de deformidades em crianças devem ser encaminhados ao especialista. Os casos de “pé torto” ou “pé plano rígido” deverão ser encaminhados para diagnóstico.

- 3- Dor localizada para esclarecimento (articular, tendinites e entesopatias): Encaminhar os pacientes com queixas frequentes e persistentes que não melhoram após tratamento inicial. Descrever presença ou não de dor ou limitação à movimentação.
- 4- Sequela de fratura: Descrever queixas, localização, duração, evolução, dor e limitação à movimentação. Relatar frequência e intensidade das crises. Informar o motivo do encaminhamento.
- 5- Infecção Óssea Crônica (Osteomielite): Descrever presença ou não de dor ou limitação à movimentação, presença de fistulas e tratamentos prévios.
- 6- Pacientes que necessitam de relatório médico para perícias diversas e já estejam de alta ambulatorial das áreas de atuação.

-EGRESSOS (CIRURGICO E CONSERVADOR):

- 1- Fraturas e luxações de todos os segmentos: acompanhamento de tratamento não cirúrgico e pós operatório.
- 2- Sequela de fratura: Descrever queixas, localização, duração, evolução, dor e limitação à movimentação. Relatar frequência e intensidade das crises. Informar o motivo do encaminhamento.
- 3- Distúrbios da consolidação óssea: Retardo de consolidação, Pseudartrose e Consolidação Viciosa.
- 4- Complicações pós Osteossíntese (Dispositivo de Fixação Interna): Descrever presença ou não de dor ou limitação à movimentação, presença de fistulas e tratamentos prévios.
- 5- Complicações de Reimplante e Amputação: Descrever presença ou não de dor ou limitação à movimentação, presença de fistulas e tratamentos prévios

- OMBRO E COTOVELO:

- 1- Dor localizada e/ou deformidade em ombro e cotovelo: Encaminhar os pacientes com queixas frequentes e persistentes que não melhoram após tratamento inicial. Descrever a presença ou não de dor ou limitação à movimentação.
- 2- Lesão do manguito rotador e síndrome do impacto: Encaminhar os pacientes com queixas frequentes e persistentes que não melhoram após tratamento inicial. Descrever a presença ou não de dor ou limitação à movimentação.
- 3- Instabilidade de Ombro (Luxação recorrente): Encaminhar os pacientes com queixas frequentes e persistentes que não melhoram após tratamento inicial. Descrever a presença ou não de dor ou limitação à movimentação.
- 4- Processos degenerativos do Ombro e Cotovelo: Encaminhar os pacientes com queixas frequentes e persistentes que não melhoram após tratamento inicial. Descrever a presença ou não de dor ou limitação à movimentação.
- 5- Fraturas e luxações da cintura escapular: acompanhamento de tratamento não cirúrgico e pós operatório.

-MÃO E MICROCIRURGIA

- 1- Deformidades congênicas e adquiridas dos membros superiores
- 2- Sequelas de fraturas e luxações das mãos e punhos
- 3- Lesões de nervos periféricos
- 4 - Lesões do plexo braquial
- 5- Sequelas de lesões tendinosas da mão e punho
- 6- Patologias miotendíneas do punho e da mão
- 6- Cistos sinoviais do punho e da mão

- QUADRIL

- 1- Dor localizada e/ou deformidade em quadril: Encaminhar os pacientes com queixas frequentes e persistentes que não melhoram após tratamento inicial. Descrever presença ou não de dor ou limitação à movimentação.
- 2- Artrose do quadril: Encaminhar os pacientes com queixas frequentes e persistentes que não melhoram após tratamento inicial. Descrever presença ou não de dor ou limitação à movimentação.
- 3- Cirurgias de revisão de Artroplastia Total de Quadril: Encaminhar os pacientes com queixas frequentes e persistentes que não melhoram após tratamento inicial. Descrever presença ou não de dor ou limitação à movimentação.
- 4- Osteonecrose: Encaminhar os pacientes com queixas frequentes e persistentes que não melhoram após tratamento inicial. Descrever presença ou não de dor ou limitação à movimentação.
- 5- Fraturas e/ou Luxações do quadril e da bacia - acompanhamento de tratamento não cirúrgico e pós operatório.

- JOELHO

- 1- Dor localizada e/ou deformidade em joelho: Queixas frequentes e persistentes que não melhoram após tratamento inicial, com presença ou não de dor ou limitação à movimentação.
- 2- Gonartrose: Queixas frequentes e persistentes que não melhoram após tratamento inicial, com presença ou não de dor ou limitação à movimentação.
- 3- Cirurgias de revisão de Artroplastia Total de Joelho: Queixas frequentes e persistentes que não melhoram após tratamento inicial, com presença ou não de dor ou limitação à movimentação
- 4- Lesão meniscal: Queixas frequentes e persistentes que não melhoram após tratamento inicial, com presença ou não de dor ou limitação à movimentação.
- 5- Lesão ligamentar (LCA) (ligamento cruzado anterior): Queixas frequentes e persistentes que não melhoram após tratamento inicial, com presença ou não de dor ou limitação à movimentação.
- 6- Lesão ligamentar (LCP) (ligamento cruzado posterior): Queixas frequentes e persistentes que não melhoram após tratamento inicial, com presença ou não de dor ou limitação à movimentação.
- 7- Lesão ligamentar do canto póstero-lateral (CPL): Queixas frequentes e persistentes que não melhoram após tratamento inicial, com presença ou não de dor ou limitação à movimentação.
- 8- Instabilidade patelar (Luxação Recidivante de patela): Queixas frequentes e persistentes que não melhoram após tratamento inicial, com presença ou não de dor ou limitação à movimentação.
- 9- Osteonecrose: Queixas frequentes e persistentes que não melhoram após tratamento inicial, com presença ou não de dor ou limitação à movimentação.
- 11- Tendinopatia/Rotura de tendão quadriceptal e tendão patelar. Queixas frequentes e persistentes que não melhoram após tratamento inicial, com presença ou não de dor ou limitação à movimentação.
- 12- Fraturas e luxações do joelho: acompanhamento de tratamento não cirúrgico e pós operatório.

-PÉ E TORNOZELO:

- 1- Dor localizada e/ou deformidade em pé/ tornozelo: Encaminhar os pacientes com queixas frequentes e persistentes que não melhoram após tratamento inicial. Descrever presença ou não de dor ou limitação à movimentação.
- 2- Artrose de Pé e Tornozelo: Queixas frequentes e persistentes que não melhoram após tratamento inicial, com presença ou não de dor ou limitação à movimentação.
- 3- Instabilidade de Tornozelo: Queixas frequentes e persistentes que não melhoram após tratamento inicial, com presença ou não de dor ou limitação à movimentação.
- 4- Tendinopatias/Roturas de Tendão: Queixas frequentes e persistentes que não melhoram após tratamento inicial, com presença ou não de dor ou limitação à movimentação.
- 5- Fraturas e luxações do pé e tornozelo: acompanhamento de tratamento não cirúrgico e pós operatório.

-ORTOPEDIA INFANTIL: Atendimento de primeira consulta para pacientes que não atingiram a maturidade esquelética - crianças e adolescentes e acompanhamento destes pacientes.

Ambulatório a ser inserido, preferencialmente, em unidades que disponham de corpo clínico de Pediatria devido a necessidade de acompanhamento conjunto durante o pós-operatório.

- 1- Tratamento Ortopédico na Paralisia Cerebral (Sequelas de Membros Superiores e Membros Inferiores)
- 2- Tratamento Ortopédico na Mielomeningocele
- 3- Paralisia Infantil
- 4- Paralisia Obstétrica do Plexo Braquial
- 5- Artrogripose Múltipla Congênita
- 6- Discrepância de Membros inferiores
- 7- Displasia do Desenvolvimento do Quadril (DDQ)
- 8- Osteonecrose Idiopática do Quadril (Doença de Legg-Calve-Perthes)
- 9- Epifisiólise Proximal do fêmur
- 10- Osteocondroses Juvenis
- 11- Osteocondrite Dissecante
- 12- Deformidades do Pé na Criança (Pé torto Congênito, Pé plano valgo)
- 13- Deformidades Congênitas em geral
- 14- Fraturas e/ou luxações na Criança: acompanhamento de tratamento não cirúrgico e pós operatório.
- 15- Lesões Fisárias

-TUMOR ÓSSEO:

- 1- Tumores Ósseos malignos: Descrever queixas, localização, duração, evolução, dor e limitação à movimentação. Relatar frequência e intensidade das crises. Informar o motivo do encaminhamento.

2-Tumores Ósseos benignos: Descrever queixas, localização, duração, evolução, dor e limitação à movimentação. Relatar frequência e intensidade das crises. Informar o motivo do encaminhamento.

3-Lesões Pseudotumorais: Descrever queixas, localização, duração, evolução, dor e limitação à movimentação. Relatar frequência e intensidade das crises. Informar o motivo do encaminhamento.

4-Tumores de Tecidos Moles (Ortopédico): Descrever queixas, localização, duração, evolução, dor e limitação à movimentação. Relatar frequência e intensidade das crises. Informar o motivo do encaminhamento.

*** Tumores de Coluna Vertebral serão atendidos no Ambulatório de Coluna do Serviço de Cirurgia da Coluna Vertebral, lotado no HRL. Este ambulatório será regido por Nota Técnica própria a ser criada pela RTD de Coluna.

-ALONGAMENTO E RECONSTRUÇÃO ÓSSEA (FIXADOR EXTERNO)

1- Infecção Óssea (Osteomielite): Descrever presença ou não de dor ou limitação à movimentação, presença de fistulas e tratamentos prévios.

2- Distúrbios da consolidação óssea: Retardo de consolidação, Pseudartrose e Consolidação Viciosa com necessidade de tratamento com fixador externo/reconstrução óssea.

3- Falhas Ósseas

4- Anisomelia

5- Deformidades angulares de ossos longos

6- Deformidades articulares

-DOENÇAS OSTEOMETABÓLICAS:

1- Acompanhamento de transtornos do metabolismo dos ossos que provocam perda da massa óssea, causando fragilidade nos ossos e aumentando a incidência de fraturas.

Encaminhar pacientes em caso de alterações da Densitometria Óssea ou fraturas por fragilidade óssea.

DOS CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO (EXTRATIFICAÇÃO):

1. Prioridade Vermelha:

- C40, C41.2 a C41.9 - Tumores Ósseos Malignos (confirmado ou suspeita)

- C49.1, C49.2, 49.5, C49.8, C49.9 - Tumores Malignos de Tecidos Moles (confirmado ou suspeito)

- S12, S13, S14, S16, S18, S22, S23, S24, S32, S33, S34, S38, S42, S43, S44, S46, S47, S48, S49, S52, S53, S54, S56, S57, S58, S59, S62, S63, S64, S66, S67, S68, S69, S72, S73, S74, S76, S77, S78, S79, S82, S83, S84, S86, S87, S88, S89, S92, S93, S94, S96, S97, S98, S99, T02, T03, T04, T05, T06, T07, T08, T10, T11, T12 e T13 - Fraturas e/ou Luxações de todos os segmentos– acompanhamento de tratamento não cirúrgico e pós operatório

- M80 - Osteoporose com Fratura Patológica

- S83.2 - Rotura de menisco tipo alça de balde com bloqueio articular

- T84.1, T84.2, T84.3, T84.4, T84.6, T84.8, T84.9, T88.8 e T88.9 – Complicações pós osteossíntese (dispositivos de fixação interna)

- T87 - Complicações de Reimplante e Amputação

- G80 - Paralisia Cerebral

- Q66.0 - Pé Torto Congênito (PTC)

- Q65 - Displasia do desenvolvimento do Quadril

- Q76.0 - Mielomeningocele

- M91.1 - Osteonecrose idiopática do Quadril (Doença de Leg-Calve-Perthes)

- M93.0 - Epifisiólise proximal do fêmur

- M50.0, M50.1, M51.0, M51.1 - Discopatia com mielopatia ou radiculopatia

2. Prioridade Amarela:

- M89.1 - Sequela de Fratura / Lesão Fisária

- M84.0 a M84.9 - Distúrbios de Consolidação (Pseudartrose, Retardo de consolidação e Consolidação Viciosa)

- M86.3 a M86.9 - Infecção óssea crônica (Osteomielite)

- T84.0, T84.5, T84.8 E T84.9 - Falha de prótese de quadril
- T84.0, T84.5, T84.8 E T84.9 - Falha de prótese de joelho
- M87.0 a M87.9 e M90.3 a M90.5- Osteonecrose
- D16 - Tumores Ósseos Benignos (confirmados)
- M85.0 a M85.9 - Lesões Pseudo Tumorais (confirmado)
- D21.1, D21.2, D21.5, D21.9 - Tumores de Tecidos Moles benignos (confirmado)
- Q05 e Q76.0 - Mielomenigocele
- P14 - Paralisia Obstétrica

3. Prioridade Verde:

- M42, M43, M45, M46, M47, M48, M49, M50, M51, M53 e M54 - Dor nas Costas (Cervicalgia, Dorsalgia e Lombalgia), não incapacitante e sem comprometimento neurológico.
- M21.0 a M21.2, M40.0 a M40.5 e M41.0 a M41.9 - Deformidade em membros inferiores e coluna (Escoliose, Cifose, Lordose)
- Q67.4 e Q76.1 a Q76.9 – Deformidades Congênitas da Coluna Vertebral e Tórax
- M25.0 a M25.9 - Dor articular localizada em todos os segmentos (Artralgia a esclarecer)
- M65, M66, M67, M68, M70, M71, M72, M73 – Doenças dos tendões (Tendinopatias/Roturas espontâneas), Bursas e Fâscias
- M75.0 - Capslite Adesiva
- M75.1, M75.4, M75.5, M75.8 e M75.9 Lesão do Manguito Rotador e Síndrome do Impacto
- M75.2 – Tendinite do Bíceps
- M75.3 - Tendinite Calcificante do Ombro
- M76.0 a M76.9 - Entesopatias dos Membros Inferiores (exceto pé)
- M77.0 a M77.9 – Outras Entesopatias
- M79.0 a M79.9 - Outros Transtornos dos Tecidos Moles não especificados
- R22.3, R22.4 e R22.9- Cisto Sinovial
- G56 - Síndromes compressivas nervosas
- M19 - Artrose do Ombro e Cotovelo
- M16.0 a M16.9 - Artrose do Quadril
- M17.0 a M17.9 - Artrose de Joelho
- M23.2; M23.3 - Lesão de Menisco (exceto rotura tipo “alça” de balde com bloqueio articular)
- M23.4 - Corpo Livre em articulação do joelho
- M24.0 - Corpo Livre em articulação (exceto joelho)
- M24.1- Transtorno das cartilagens articulares
- M24.2 – Transtorno de Ligamentos
- M24.3 a M24.4 - Outros transtornos articulares
- M23.5, M23.6 e M23.9 - Instabilidade crônica de Joelho
- M22.0 a M22.9 Transtornos da Patela
- M19.0 a M19.9 - Artrose de Pé e Tornozelo
- M20.1 a M20.6 - Deformidade Adquirida dos dedos dos pés
- M21.4 - Pé Plano Adquirido
- M21.6 – Outras Deformidades Adquiridas do Tornozelo e do Pé
- M21.7 - Discrepância de Membros Inferiores
- M23.1 - Menisco Discóide
- Q68.2 - Deformidade Congênita do Joelho
- Q66.1 a Q66.9 – Outras Deformidades Congênitas do Pé (exceto Pé Torto congênito ou equinovaro)
- Q68.3 a Q68.8 – Deformidades Angulares dos membros inferiores
- Q69 – Polidactilia
- Q70 – Sindactilia
- Q71 - Defeitos por redução do membro superior
- Q72 – Defeitos por redução do membro inferior
- Q73 – Outros defeitos por redução dos membros
- Q74, Q76 e Q79 – Outras Mal Formações Congênitas
- Q74.3 - Artrogripose Múltipla Congênita
- Q77 e Q78 - Osteocondroplasias
- M89.6 - Paralisia Infantil

- M81, M82 e M83 – Osteoporose
- M91.0 e M91.2 a M91.9 – Osteocondrose Juvenil do Quadril
- M92.0 a M92.9 – Outras Osteocondroses Juvenis
- M93.8 – Osteocondrite Dissecante
- M94.0 a M94.9 - Transtorno das Cartilagens

DA PARAMETRIZAÇÃO DAS CONSULTAS:

- Ambulatórios oferecidos dentro das áreas de atuação/subespecialidades da Ortopedia de acordo com as Carteiras de Serviços ambulatoriais fornecidas pelas Regionais de Saúde da SES/DF (em anexo).
- Distribuição das consultas: Deve ser adequada a demanda de cada serviço, podendo ser redimensionada a qualquer momento.

Sugestão inicial de dimensionamento:

- a. Consulta de primeira vez = 40%
- b. Consulta de retorno = 60%

obs: Sugerimos que os ambulatórios tenham pelo menos 04 vagas para acolhimento dos pacientes em pós-operatório imediato ou em início do tratamento conservador.

- Duração de Consultas:

- a. Consulta de primeira vez = intervalo de 20 minutos (3 pacientes por hora)
- b. Consulta de Retorno = intervalo de 15 minutos (4 pacientes por hora)

VIGÊNCIA

Esta Nota Técnica será vigente até que seja necessária sua atualização.

CARTEIRAS DE SERVIÇO ATUALIZADAS DOS SERVIÇOS - ANEXO I.

Bibliografia:

1. Brasil. Ministério da Saúde. Ortopedia adulto [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022. 37 p. : il. – (Protocolos de encaminhamento da atenção básica para a atenção especializada ; v. 4)
2. Ortopedia e Traumatologia – Geraldo Motta, Tarcísio Barros - 2018
3. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Práticas – 5ª edição - [Sizínio K. Hebert](#), [Tarcísio E. P. de Barros Filho](#), [Renato Xavier](#), 2016
4. Protocolo de Acesso Ambulatorial: Consultas Especializadas – Hospitais Federais do Rio de Janeiro, 2015.

Elaboração:

RTD de Ortopedia e Traumatologia



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE ASSUNCAO E SILVA - Matr.1675428-X**, **Referência Técnica Distrital (RTD) Ortopedia e Traumatologia-Colaborador(a)**, em 24/09/2023, às 23:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CARREIRA - Matr.1704801-X**, **Referência Técnica Distrital (RTD) Ortopedia**, em 25/09/2023, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LORENNA RODRIGUES DE SOUZA - Matr.1658404-X, Gerente de Serviços Cirúrgicos**, em 05/10/2023, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO GOMES FIORENZA - Matr.0172201-8, Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde substituto(a)**, em 05/10/2023, às 13:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARA NUNES DE FREITAS CORREA - Matr.1675286-4, Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde substituto(a)**, em 05/10/2023, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DA SILVA BRAGA - Matr.1661788-6, Diretor(a) de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias substituto(a)**, em 05/10/2023, às 15:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LEAO SILVESTRE DE SOUZA - Matr.1443738-4, Coordenador(a) de Atenção Especializada à Saúde substituto(a)**, em 05/10/2023, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123013610)
verificador= **123013610** código CRC= **D00A5503**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br